
PORTARIA CRC-PA Nº 044, DE 10 DE MAIO DE 2016-

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder a Suplementação em algumas dotações, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de fevereiro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamento	2.700,00
6.3.1.3.01.02	DEPESAS COM VEÍCULOS	
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	300,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	27.000,00
6.3.1.3.02.01.035	Post. De Correspondência Institucional	15.000,00

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	3.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	15.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de Copa e Cozinha	10.000,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviço de Internet	10.000,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópia e Microfilmagem de Documentos	2.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias Funcionários	5.000,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 10 de maio de 2016.

Contadora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS**
Presidente

Ciente:

Danúbia Silva de Sousa
Contadora do CRC-PA

JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE

Senhora Presidente,

Com referência ao remanejamento de dotação dentro do próprio elemento neste mês de maio de 2016, através da Portaria CRC-PA nº. 044/2016 de 10.05.2016 no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais)**, tenho a informar a Vossa Senhoria que se faz necessário proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias. Estas dotações, embora previstas no Orçamento, apresentam saldos insuficientes para atender as despesas a partir deste mês.

Assim sendo, proponho que seja efetuada a Suplementação de dotação neste mês de maio do corrente ano, sendo utilizado como recurso à anulação parcial de outras dotações.

Sem mais, ponho-me a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 10 de maio de 2016.

Danúbia Silva de Sousa
Contadora CRC-PA nº. 13251